



**OFÍCIO Nº 1169/2024/COREN-DF**

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

À

**Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda.**

Rua São José nº 40 Pavimento 02 - Centro

CEP: 20.010-020 Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 15.165.950/0001-43

**Assunto: Renovação contratual.**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº Coren-DF 398/2022.*

Prezados Senhores,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Coren-DF, neste ato, representado por seu Presidente, com sede à SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, informa que foi autorizada a renovação da contratação do acesso on-line da plataforma ATC ONLINE - Assessoria Tributária Contábil, com conteúdo específico nas áreas contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, objeto do Processo SEI nº Coren-DF 398/2022, por mais 12 (doze) meses nas mesmas condições conforme estabelecido no Ofício nº 569/2022 datado de 29/12/2022.

Para tanto, solicitamos a renovação da execução do objeto contratado a partir do dia **29/12/2024**.

Informamos que os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que tratam a renovação do objeto estão garantidos pela rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 – Serviços de Consultoria – PJ, conforme a Nota de empenho nº 296/2024

Informamos ainda que o pagamento será realizado no valor total de R\$ 2.512,04 (dois mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos).

Registra-se que a contratada fica sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

Caberá rescisão da contratação, na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no artigo 78 da Lei nº 8666/93, reconhecidos os direitos da Administração.

A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que, a critério do Coren-DF, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente instrumento.

Aproveitamos a oportunidade e informamos a Vossa Senhoria que o Sr. Luiz Flávio Guedes Maia e a Sra. Eliane Gonçalves de Oliveira, serão o gestor e fiscal, respectivamente, da contratação firmada com essa empresa referente ao objeto do Processo SEI nº Coren-DF 398/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação trabalhista, previdenciária e e-social para o DEGEP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 20/12/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525816** e o código CRC **BF6A1908**.

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70.340-905 Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)